

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 caput da Lei Orgânica do Município de Catalão, Catalão, 27/02/19.

Presidente da Comissão de Licitação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 102/2018 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE E SIMONE APARECIDA BORGES DE ARAUJO - ME NOS TERMOS DO PREGAO PRESENCIAL Nº 088/2018.

Pelo presente instrumento contratual, presentes as partes, de um lado a **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 04.750.108/0001-52, com sede administrativa na Rua Kaveffs Abrão nº 660 - Setor Lago das Mansões, CEP. 75.707-230, na cidade de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada por seu Superintendente Geral, **Sr. Rodrigo Ramos Margon Vaz**, brasileiro, servidor público municipal, portador do RG nº 3.438.493 DGPC-GO e CPF nº 710.902.401-63, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **SIMONE APARECIDA BORGES DE ARAUJO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.393.215/0001-07, com sede/ endereço na Rua Portugal Porto Guimarães, nº 270, Catalão - GO, CEP: 75.709-230, neste ato representada por **Ciro Martins de Araújo**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 335.749.441-87 e da CI/RG nº 1797199 SSP GO, residente e domiciliado em Catalão - GO doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Locação firmado em 08 de agosto de 2018, nos autos do Pregão Presencial 088/2018, oriundo do processo administrativo 2018008844 com fundamento ao permissivo expresso pelo Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo pelo período de **01/01/2019 a 01/07/2019**, para fornecimento de banheiros químicos, tendas, estruturas e equipamentos leves e pesados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

2.1. Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de **R\$ 26.089,14** (vinte e seis mil oitenta e nove reais e quatorze centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	CONTAINER DE MODOLO METÁLICO IÇÁVEL DE AÇO GALVONIZADO. DIMENSÕES/ PESO MÓDULOS: 6MX2,30M COM POSSÍVEL AMPLIAÇÃO. MONTAGEM, INSTALAÇÃO E TRANSPORTE REALIZADOS POR EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA.	TORNEADORA ROSA	HORAS	4	R\$ 391,66	R\$ 1.566,64
4	EMPILHADEIRA A GÁS COM CAPACIDADE DE 2 TONELADAS E COM ELEVAÇÃO DE ATÉ 9.860 MM E CENTRO DE CARGA DE 1.200 MM.	STILL	MENSAL	500	R\$ 35,32	R\$ 17.660,00
6	GUARDA CORPO PARA ANDAIME TUBULAR DE 1M E 1,5M.	MECAN	HORAS	500	R\$ 0,45	R\$ 225,00
7	ANDAIME TUBULAR DE ATÉ 15 METROS COM TRAVA HORIZONTAL, ESCADA E PLATAFORMA.	MECAN	MENSAL	500	R\$ 1,45	R\$ 725,00
8	CAÇAMBA ESTACIONÁRIA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3M³ PARA	ALUMINAÇO	MENSAL	5	R\$ 1.182,50	R\$ 5.912,50

TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE RESIDUOS ORGANICOS E INDUSTRIAIS.					
---	--	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:


4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

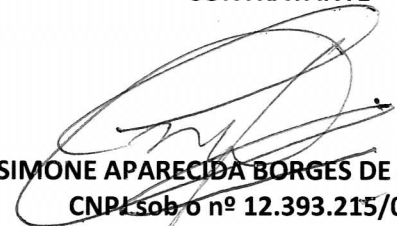
CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

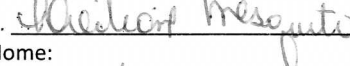
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

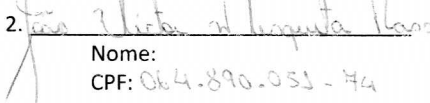
CATALÃO (GO), 28 DE DEZEMBRO DE 2018.


SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE
CNPJ nº 04.750.108/0001-52
Rodrigo Ramos Margon Vaz
Superintendente Municipal de Água e Esgoto
CONTRATANTE


SIMONE APARECIDA BORGES DE ARAUJO - ME
CNPJ sob o nº 12.393.215/0001-07
Ciro Martins de Araújo
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome:
CPF: 050473831 30

2. 
Nome:
CPF: 064.890.053 - 74